
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018 DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Água Preta – Pernambuco.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025 às 08:00 horas, na Escola Municipal Maria do Carmo Alves Ventura, localizada no bairro da Nova Água Preta, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Como Direito Humano**”.

Art.3º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento eventual pela sua representante legal) e para a realização das atividades a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contará com a Comissão Organizadora.

Art.4º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como também o seu Regulamento Interno, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 08 de abril de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D935184A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2025. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>